



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O PROJETO DE LEI 5.403/2001 E
APENSADOS (MARCO CIVIL DA INTERNET)**

**REQUERIMENTO N. /2012
(Do Senhor Ricardo Izar)**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal c/c os art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 5.403, de 2001 (e apensados), que versa o Marco Civil da Internet.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal c/c os art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 5.403, de 2001 (e apensados), que versa o Marco Civil da Internet, com representantes do setor prestador de serviços, representante de organismos de defesa do usuário, representante de entidade governamental e representante da ANATEL.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de audiência pública tem como escopo promover um amplo debate sobre a regulamentação do Marco Civil da Internet.



Câmara dos Deputados

O tema deve ser amplamente debatido por toda a sociedade brasileira. Urge uma discussão sobre o estabelecimento de princípios reguladores do uso da Internet do Brasil.

Temas como direitos dos usuários, acesso a informações, segurança do Estado, entre outros, precisam de definições consentâneas com nosso ordenamento jurídico, sem descuidar das experiências de outros países.

Devem ser convidados para participarem do amplo debate as empresas do setor, representantes de entidades governamentais, cidadãos e interessados em debater o tema.

Assim, Senhor Presidente, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Requerimento de Audiência Pública para que toda a sociedade possa participar na confecção dos princípios, direitos e deveres referentes ao uso da Internet no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Atenciosamente,

Deputado RICARDO IZAR
PSD – SP